

## ÍNDICE

<b>MATO GROSSO</b> .....	4
<b>CAMPO NOVO DO PARECIS / MT</b> .....	4
<b>CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS</b> .....	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>PARIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES IMOBILIARIOS LTDA</b> .....	4
<b>PARÁ</b> .....	4
<b>BELEM / PA</b> .....	4
<b>CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO</b> .....	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ALVARO GOMES KAHWAGE FILHO</b> .....	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MILENA DE LEAO GEMAQUE CARDOSO, MARCIO ROBERTO MACEDO CARDOSO</b> .....	5
<b>PERNAMBUCO</b> .....	5
<b>RECIFE / PE</b> .....	5
<b>7º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE</b> .....	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>VERÔNICA DE SOUZA ARAÚJO, JOSÉ RICARDO DE LIMA SOUZA, VALÉRIA DE SOUZA MENDES</b> .....	5
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	6
<b>NITEROI / RJ</b> .....	6
<b>16º OFÍCIO DE NITERÓI</b> .....	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JOSEPH LEE ROY GORDON, ELOISA NASCIMENTO GORDON</b> .....	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>NILCELENE LOUREDO DAS CHAGAS COUTINH, WANDERSON MORAES COUTINHO</b> .....	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MIGUEL ANGELO BARTOLETTE</b> .....	7
<b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....	7
<b>6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO</b> .....	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS</b> .....	7
<b>9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ILAN OMER, FABIANA DUTRA MOTTA OMER</b> .....	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>FLORIZA FERREIRA DOS SANTOS</b> .....	8
<b>SAO GONCALO / RJ</b> .....	8
<b>SÃO GONÇALO CARTÓRIO DO 4 OFÍCIO DE JUSTIÇA</b> .....	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JOVANA BOROTO DE CARVALHO</b> .....	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ANDRE LUIZ MACHADO GOMES DA COSTA</b> .....	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ANDERSON CELLI DE LIMA, LILIAN THOMAZ CELLI DE LIMA</b> .....	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JUCELIO BARBOSA DE SOUZA</b> .....	10
<b>SANTA CATARINA</b> .....	10
<b>ARAQUARI / SC</b> .....	10
<b>OFÍCIO DE ARAQUARI</b> .....	10
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>IMOBILIARIA ZATTAR LTDA</b> .....	10
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>TRIPLICE ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA.</b> .....	11
<b>BARRA VELHA / SC</b> .....	11

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.  
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.  
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

<b>OFÍCIO DE BARRA VELHA</b> .....	11
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>DOMINIO ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA</b> .....	11
<b>BLUMENAU / SC</b> .....	13
<b>2º OFÍCIO DE BLUMENAU</b> .....	13
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>CHRISTIANE FORMENTO, MARIA STUHLER</b> .....	13
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>THIAGO AUGUSTO FRANÇA, JÚLIO CESAR CARLINI, ALMIR PAULO ERHARDT, WALDIR LUIZ HELLMANN</b> .....	14
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>ELEONORA MAYER, LARISSA HERKENHOFF HAUT, ADELORE LILLER, MAURICIO HERKENHOFF</b> .....	14
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>ADENILTO DE MELLO, TERESINHA CARVALHO, JAIRO COSTA, JURACI CRISTINA CORRÊA, VALDEMAR DE FREITAS, MUNICIPIO DE BLUMENAU</b> .....	15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>RONNIE EDUARDO GAUCHE, CELSO KIELWAGEN, ROLF DIETER BUHR</b> .....	15
<b>CACADOR / SC</b> .....	16
<b>OFÍCIO DE CAÇADOR</b> .....	16
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>GUMERCINDO ABSALÃO CARNEIRO (CPF: 004.721.669)</b> .....	16
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>CUSTÓRIO CORRÊA DE MELLO</b> .....	16
<b>CANOINHAS / SC</b> .....	17
<b>CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMOVEIS - COMARCA DE CANOINHAS</b> .....	17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>VERITA FLORESTAL LTDA., INDUSTRIA DE ERVA-MATE YACUY LTDA.</b> .....	17
<b>GASPAR / SC</b> .....	18
<b>OFÍCIO DE GASPAR</b> .....	18
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>AC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDAAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA</b> .....	18
<b>JOINVILLE / SC</b> .....	18
<b>2º OFÍCIO DE JOINVILLE</b> .....	18
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>ABRAHAM MARCOVICI, ROSANE PIMENTAL MARCOVICI</b> .....	18
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>EDIO WILSON DE OLIVEIRA, RUBIA BROSOWSKI DE OLIVEIRA</b> .....	19
<b>PALHOCA / SC</b> .....	19
<b>OFÍCIO DE PALHOÇA</b> .....	19
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>EDIVAN INÁCIO PETROSKI, CLARICE LOFI</b> .....	19
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>EDIVAN INÁCIO PETROSKI, CLARICE LOFI</b> .....	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>RODRIGO BARREIROS DA SILVA</b> .....	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>WELINGTON ROSA DE SOUZA</b> .....	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JEFERSON DE OLIVEIRA</b> .....	21
<b>RIO DO SUL / SC</b> .....	21
<b>OFÍCIO DE RIO DO SUL</b> .....	21
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>PEDRO KNOPF</b> .....	21
<b>SANTO AMARO DA IMPERATRIZ / SC</b> .....	22
<b>OFÍCIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ</b> .....	22
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ARNOLDO STEFFENS</b> .....	22

<b>TROMBUDO CENTRAL / SC</b> .....	22
<b>OFÍCIO DE TROMBUDO CENTRAL</b> .....	22
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>PEDRO DA SILVA, MARGARETE PEYERL DA SILVA</b> .....	22
<b>TUBARAO / SC</b> .....	23
<b>1º OFÍCIO DE TUBARÃO</b> .....	23
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>LUCAS DA SILVA BRAGA, KARINE GOMES DE CARVALHO BRAGA</b> .....	23

**ESTADO - MATO GROSSO**  
**COMARCA - CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**  
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **PARIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIOS LTDA**

TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos que neste Cartório, para fins de LOTEAMENTO (art. 18 da lei 6.766/79, com as modificações da 9.785/99), a proprietária PARIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF nº 37.713.925/0001-90, com sede na Rua Rodolfo Ulrich, nº 778-NE, Quadra 226, Lote 17 - Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade, requereu o registro do loteamento de uma área de terras medindo 501.646,00m<sup>2</sup> (quinhentos e um mil, seiscentos e quarenta e seis metros quadrados), sendo 14.191,96m<sup>2</sup> (quatorze mil, cento e noventa e um metros quadrados e noventa e seis decímetros quadrados), destinados a servidão da rede elétrica, resultando em 487.454,04m<sup>2</sup> (quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro metros quadrados e quatro decímetros quadrados) de área parcelável, objeto da matrícula nº 15.876 deste RI, localizada no perímetro urbano de Campo Novo do Parecis-MT, de acordo com "croqui" anexo. Dividido em: I) Área dos lotes: 264.157,78m<sup>2</sup> - (54,191%), totalizando 595 lotes particulares, divididos em 466 lotes residenciais - área de 173.278,59m<sup>2</sup> (35,547%) e 129 lotes de uso comerciais de uso misto - área de 90.879,19m<sup>2</sup> (18,644%); II) Áreas verdes Esporte e lazer: 48.800,02m<sup>2</sup> - (10,011%); III) Área institucional 29.328,39m<sup>2</sup> (6,017%); IV) Área do sistema viário: 144.606,65m<sup>2</sup> - (29,666%); V) Área Institucional (D.A.P.): 561,20m<sup>2</sup> (0,115%), a ser denominado loteamento "JARDIM PARIS". Projeto de Loteamento aprovado por esta Municipalidade, através do Decreto Executivo nº 80 de 13 de abril de 2021, elaborado por Luiz Fernando Cruvinel Teixeira, Arquiteto e Urbanista, CAU nº Pj8984-2. Licenças ambientais, Prévia nº 3137765/2021 e de Instalação nº 72628/2021, emitidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em 29 de julho de 2021 (Lei Complementar nº 38/95 alterada pela Lei Complementar nº 232/2005). Decorridos quinze dias, contados da terceira e última publicação integral do presente edital, em jornal local e/ou regional de grande circulação, na ausência de qualquer impugnação, será efetuado o pretendido registro. A documentação legalmente exigida encontra-se autuada, com requerimento protocolado neste RGI sob o nº 42.601, livro 1-U.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**ESTADO - PARÁ**  
**COMARCA - BELEM/PA**  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ALVARO GOMES KAHWAGE FILHO**

Cleomar Carneiro de Moura, oficial do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº153215, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALVARO GOMES KAHWAGE FILHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 77477707234, residente e domiciliado(a) na RDV AUGUSTO MONTENEGRO 3146 RES.JD.PORTUGAL QD.08 CASA 10 TV.LEIRIA PARQUE VERDE BELEM PA 66635900, para que compareçam a esta Serventia, situada na Gentil Bittencourt, 549, Torre Infinito - Sala 401 Batista Campos Belem PA CEP 66035340, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552138777-3, firmada em 12/04/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5 , na matrícula nº 48.150, a qual diz

respeito ao imóvel situado na RDV AUGUSTO MONTENEGRO 3146 RES.JD.PORTUGAL QD.08 CASA 10 TV.LEIRIA PARQUE VERDE BELEM PA 66635900. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/03/2021, correspondentes a R\$ 155.116,45, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Belem-PA. Cleomar Carneiro de Moura, Oficial de Registro de Imóveis.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MILENA DE LEO GEMAQUE CARDOSO, MARCIO ROBERTO MACEDO CARDOSO**

Cleomar Carneiro de Moura, oficial do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº153260, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MILENA DE LEO GEMAQUE CARDOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 39577694268, residente e domiciliado(a) na AV. ALM.TAMANDARE/OURO PRETO 955 APT0.101 CAMPINA BELEM PA 66023000, MARCIO ROBERTO MACEDO CARDOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 41109716249, residente e domiciliado(a) na AV. ALM.TAMANDARE/OURO PRETO 955 APT0.101 CAMPINA BELEM PA 66023000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Gentil Bittencourt, 549, Torre Infinito - Sala 401 Batista Campos Belem PA CEP 66035340, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440336484-4, firmada em 04/07/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R10, na Matrícula nº 28.754, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV. ALM.TAMANDARE/OURO PRETO 955 APT0.101 CAMPINA BELEM PA 66023000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/03/2021, correspondentes a R\$ 329.737,29, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Belem-PA. Cleomar Carneiro de Moura, Oficial de Registro de Imóveis.

## **ESTADO - PERNAMBUCO**

### **COMARCA - RECIFE/PE**

#### **7º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): VERÔNICA DE SOUZA ARAÚJO, JOSÉ RICARDO DE LIMA SOUZA, VALÉRIA DE SOUZA MENDES**

NETHÂNIA SÍNYA SANTOS CAVALCANTE, Oficiala do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Recife/PE, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 16 do Provimento nº 65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de usucapião extrajudicial, referente Casa nº 25, situada na Rua Tucunaré, no bairro da Estância, na cidade do Recife-PE, conforme Planta, memorial descritivo e ART assinados por responsável técnico, em que constam as seguintes CONFRONTAÇÕES, METRAGENS e ÁREA TOTAL: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-001, de coordenadas N 9.105.240,24m e E 287.608,27m; deste segue confrontando com a propriedade de Nº 260 (Rua Mearin), com azimute de 130º9'42'' por uma distância de 9,00m até o vértice P-002, de coordenadas N 9.105.234,43 e E 287.615,15m; deste segue confrontando com a propriedade de Nº 33 (Rua Tucunaré), com azimute de 220º10'11" por uma distância de 24,00m até o vértice P-003, de coordenadas N 9.105.216,10m e E 287.599,67m; deste segue confrontando com a Rua Tucunaré, com azimute de 310º7'13" por uma distância de 9,00m até o vértice P-004, de coordenadas N 9.105.221,90m e E 287.592,79m; deste segue confrontando com a propriedade de Nº 13 ( Rua Tucunaré), com azimute

40°10'13" por uma distância de 24,00m até o vértice P-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Área total: 216m<sup>2</sup>. O presente edital é requerido pela Sra. MARIA VERÔNICA DE SOUZA ARAÚJO, CPF nº 304.455.584-15 casada com o Sr. FERNANDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA ARAÚJO, CPF nº 143.628.214-49, residentes e domiciliados na Rua Professor Augusto Lins e Silva, nº 488, no bairro de Boa Viagem, apt. 902, nesta cidade, Sr. JOSÉ RICARDO DE LIMA SOUZA, CPF nº 316.276.924-87, residente e domiciliado à Rua Tucunaré, nº 25, no bairro da Estância, nesta cidade e Sra. VALÉRIA DE SOUZA MENDES, CPF nº 257.394.094-20 casada com ROMULO PIRES FALCÃO MENDES, CPF nº 388.265.004-44, residentes e domiciliados na cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE, à Rua José Braz Moscow, nº 62, apt. 706, no bairro de Piedade para que no prazo de 15 dias, a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 1111, Sala 407, Centro Empresarial Engefrío, Prado, Recife - PE, de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h. A não apresentação de impugnação no prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento das metragens e área total. Os documentos que instruíram o pedido estão à disposição para vista dos interessados. Nethânia Sínya Santos Cavalcante. Oficiala. Recife, Estado de Pernambuco.

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**  
**COMARCA - NITEROI/RJ**  
**16º OFÍCIO DE NITERÓI**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **JOSEPH LEE ROY GORDON, ELOISA NASCIMENTO GORDON**

Nelson Leal Bastos Filho, oficial do 16º Ofício de Niterói, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº154893, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSEPH LEE ROY GORDON, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06100122740, residente e domiciliado(a) na RUA PY SOTER, Nº 8, LOTE 08, QUADRA 11 - SERRA GRANDE - NITEROI/RJ, CEP 24.342-745, ELOISA NASCIMENTO GORDON, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04760928766, residente e domiciliado(a) na RUA PY SOTER, Nº 8, LOTE 08, QUADRA 11 - SERRA GRANDE - NITEROI/RJ, CEP 24.342-745, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maestro Felício de Toledo, 519, Loja 101 Centro Niterói RJ CEP 24030106, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440485262-1, firmada em 17/12/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na matrícula nº 21.344, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 12, LOTE 08, QUADRA 110 - LOTEAMENTO SOTER - NITEROI/RJ, CEP 24.342-745. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/09/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niterói-RJ. Nelson Leal Bastos Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **NILCELENE LOUREDO DAS CHAGAS COUTINH, WANDERSON MORAES COUTINHO**

Nelson Leal Bastos Filho, oficial do 16º Ofício de Niterói, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº155.794, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NILCELENE LOUREDO DAS CHAGAS COUTINH, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02844539785, residente e domiciliado(a) na AVENIDA CENTRAL EWERTON XAVIER, 808 CONDOMÍNIO UBA 2, RUA 04, QUADRA 1, LOTE 35, ITAIPU- CEP: 24340105 - NITEROI - RJ, WANDERSON MORAES COUTINHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07691706766, residente e domiciliado(a) na AVENIDA CENTRAL EWERTON

XAVIER, 808 CONDOMÍNIO UBA 2, RUA 04, QUADRA 1, LOTE 35, ITAIPU- CEP: 24340105 - NITEROI - RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maestro Felício de Toledo, 519, Loja 101 Centro Niteroi RJ CEP 24030106, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551400062-1, firmada em 25/07/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R8, na matrícula nº 15.013 , a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA CENTRAL EWERTON XAVIER, 808 CONDOMÍNIO UBA 2, RUA 04, QUADRA 1, LOTE 35, ITAIPU- CEP: 24340105 - NITEROI - RJ . Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niteroi-RJ. Nelson Leal Bastos Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **MIGUEL ANGELO BARTOLETTE**

Nelson Leal Bastos Filho, oficial do 16º Ofício de Niterói, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº155.878, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MIGUEL ANGELO BARTOLETTE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07114856741, residente e domiciliado(a) na AVENIDA PILSEN 1172 CASA, SERRA GRANDE, NITEROI RJ CEP 24342835, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maestro Felício de Toledo, 519, Loja 101 Centro Niteroi RJ CEP 24030106, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440909590-0, firmada em 06/11/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R02, na matrícula nº 37.736 , a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA PILSEN 1172 CASA, SERRA GRANDE NITEROI RJ 24342835. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/12/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niteroi-RJ. Nelson Leal Bastos Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

**COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**  
**6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): **LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS**

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, oficial substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Serviço Registral de Imóveis, atendendo a requerimento de 07/12/2020, prenotado sob o nº 457.467, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Rio Branco, nº 39 -- 7º andar - Centro -- Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato de Alienação Fiduciária, firmado em 29/02/2016, registrado na matrícula 118.027, sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA DOM HELDER CAMARA, Nº 6644 -- SALA 306 -- PILARES -- RIO DE JANEIRO/RJ, de responsabilidade de V. Senhoria. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/12/2020, sujeita-se a

atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO. OFICIAL SUBSTITUTA, MAT. 94/2894.

### **9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ILAN OMER, FABIANA DUTRA MOTTA OMER**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1973830, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ILAN OMER, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05917141754, residente e domiciliado(a) na AVENIDA DAS AMERICAS 3255 LOJA 268 BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO RJ 22631002, FABIANA DUTRA MOTTA OMER, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04445402702, residente e domiciliado(a) na AVENIDA DAS AMERICAS 3255 LOJA 268 BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO RJ 22631002, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551531264-3, firmada em 29/08/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-18, na Matrícula nº 209.562, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA DAS AMÉRICAS, 3255 LOJA 268 - BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO / RJ - CEP: 22.631-002. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/04/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FLORIZA FERREIRA DOS SANTOS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº1925757, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de FLORIZA FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, médica, identidade CRM/RJ 52-93778-9, CPF 052.388.327-70, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Pecanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular, datado em 06/02/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 5397 sob o R-19 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Vivalde Brandão Couto, nº280 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 05/04/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 21 de abril de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

### **COMARCA - SAO GONCALO/RJ**

### **SÃO GONÇALO CARTÓRIO DO 4 OFÍCIO DE JUSTIÇA**

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOVANA BOROTO DE CARVALHO**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do São Gonçalo Cartório do 4 Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº177268, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOVANA BOROTO DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17630526725, residente e domiciliado(a) na R R ANTONIO CONSELHEIRO 57 CASA 01 MUTONDO SAO GONCALO RJ 24422780, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441620504-7, firmada em 26/07/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R:1, na Matrícula nº 46.863, a qual diz respeito ao imóvel situado na R R ANTONIO CONSELHEIRO 57 CASA 01 MUTONDO SAO GONCALO RJ 24422780. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDRE LUIZ MACHADO GOMES DA COSTA**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do São Gonçalo Cartório do 4 Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº177009, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDRE LUIZ MACHADO GOMES DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07436126717, residente e domiciliado(a) na R CRISTIANO OTONI 1182 BL2 AP305 COELHO SAO GONCALO RJ 24740004, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440427670-0, firmada em 06/08/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na matrícula nº 46.903, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CRISTIANO OTONI 1182 BL2 AP305 COELHO SAO GONCALO RJ 24740004. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/01/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDERSON CELLI DE LIMA, LILIAN THOMAZ CELLI DE LIMA**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do São Gonçalo Cartório do 4 Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº177256, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDERSON CELLI DE LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10193088770, residente e domiciliado(a) na EST COVANCA DA CONCEICAO 1330 B/3A A/402 MUTUA SAO GONCALO RJ 24461390, LILIAN THOMAZ CELLI DE LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09136005711,

residente e domiciliado(a) na EST COVANCA DA CONCEICAO 1330 B/3A A/402 MUTUA SAO GONCALO RJ 24461390, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440613623-9, firmada em 19/05/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R10, na Matrícula nº 12.612, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST COVANCA DA CONCEICAO 1330 B/3A A/402 MUTUA SAO GONCALO RJ 24461390. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **JUCELIO BARBOSA DE SOUZA**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do São Gonçalo Cartório do 4 Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº177289, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JUCELIO BARBOSA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08752593754, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DA TRINDADE 135 CASA 03 TRINDADE SAO GONCALO RJ CEP 24456000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 806250000287-1, firmada em 15/12/2004, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 46.853, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DA TRINDADE 135 CASA 03 TRINDADE SAO GONCALO RJ CEP 24456000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

**ESTADO - SANTA CATARINA**  
**COMARCA - ARAQUARI/SC**  
**OFÍCIO DE ARAQUARI**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **IMOBILIARIA ZATTAR LTDA**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO - BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei n.º 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei n.º 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que IMOBILIÁRIA ZATTAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 83.503.896/0001-59, com sede na Rua Itajaí, n.º 085, Centro, em Joinville (SC), apresentou neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, TRT n.º BR20200599572, responsável técnico Angelin de Oliveira - RNP

n.º 71999604920, e Alvará de Desmembramento, expedido pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 15/02/2021; para registro do desmembramento do imóvel matriculado sob n.º 010.335, Livro 02, Registro de Imóveis de Araquari (SC) em 07 áreas. O imóvel objeto do parcelamento do solo possui as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, constituído pela "ÁREA n.º 02 (dois) DESTINADA AO MUNICÍPIO DE ARAQUARI (SC), do denominado Loteamento "ELMAR HOSTIN", situado no Itinga, zona urbana do Município de Araquari (SC); com as seguintes características e confrontações: medindo 70,00 metros de frente para o lado PAR da Rua "E"; medindo 70,02 metros de largura nos fundos, confrontando com terras de Irineu Imóveis Ltda; medindo 26,67 metros de extensão do lado direito, de quem de frente olha o imóvel, confrontando com o lote n.º 012; e medindo 28,18 metros de extensão do lado esquerdo, confrontando com o lote n.º 013; perfazendo uma área total de 1.919,72 metros quadrados. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, n.º 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **TRIPLICE ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA.**

EDITAL DE LOTEAMENTO - BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei n.º 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei n.º 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que TRÍPLICE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 02.520.007/0001-60, com sede na Rua Saguacu, n.º 40, Sala n.º 202, Bairro Saguacu, em Joinville (SC), apresentou neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, ART n.º 7229925-9, responsável técnica Andrieli Heloisa da Silva, Engenheira Civil, CREA/SC n.º 149092-6, e Decretos n.ºs 077/2021 e 093/2021, expedidos pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 23/03/2021 e 26/03/2021, para registro do Loteamento denominado "PROGRESSO" composto por 38 (trinta e oito) lotes, matriculado sob n.º 026.018, Livro 02 - Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, constituído pela ÁREA 002 (dois), situado na Rodovia BR-280, no Km 25+960, Bairro Colégio Agrícola, zona urbana do Município de Araquari (SC), com uma área total de 148.716,19 metros quadrados. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Araquari (SC), inscrição imobiliária n.º 01.02.0001.0200. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, n.º 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - BARRA VELHA/SC**

### **OFÍCIO DE BARRA VELHA**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **DOMINIO ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA**

FAZ SABER, a todos quantos estes virem ou a quem interessar possa, que a proprietária DOMÍNIO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA, CNPJ 07.362.914/0001-41, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 539, sala 02, Bairro entro, em Barra Velha-SC, requereu e protocolou neste Ofício Registral, o pedido para retificação da descrição tabular de UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no Bairro São Cristovão, na zona urbana desta cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina,

constituído pelo LOTE B-1, do desmembramento de área maior, com a área total de 147.484,31 metros quadrados, objeto da matrícula nº 34.996 (Livro 2 -- Registro Geral), desta Serventia, nos termos dos artigos 212 e 213, II, da Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante da matrícula nº 33.317, desta Serventia, fica a proprietária tabular, GENI OLEGINI DIAS, CPF 287.754.499-00, C.I. RG 1.922.616-6-SESP-PR, brasileira, divorciada, aposentada, residente e domiciliada na Rua Silvério Bertolino Ribeiro, nº 456, Bairro São Cristóvão, em Barra Velha-SC, NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 2º, do Art. 213, II, da Lei nº 6.015/73, impugnar fundamentalmente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do Art. 213, da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) Impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área com a descrição final: SITUAÇÃO TABULAR (MATRÍCULA Nº 34.996): UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no bairro São Cristóvão, na zona urbana desta cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, constituído pelo LOTE B-1, do DESMEMBRAMENTO DE ÁREA MAIOR, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 162,00 metros de frente, ao Leste para o lado par da Rua Thayse Malle Giuradelli, e 209,05 metros de largura nos fundos, ao Oeste com o lote B-02, por 820,48 metros de extensão estremando do lado direito, ao Norte de quem de frente olha o imóvel com a Rua Tereza Pires Rosa, e 739,82 metros de extensão estremando do lado esquerdo, ao Sul, com a COHAB, com a área total de 147.484,31 m². SITUAÇÃO RETIFICADA: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no Bairro São Cristóvão, perímetro urbano da Cidade e Comarca de Barra Velha-SC, constituído pelo Lote B-1, do desmembramento de Área Maior, descrito com as seguintes medidas e confrontações: Partindo-se do vértice V-1 com coordenadas X=729806,6060 e Y=7049996,0640, seguindo com ângulo interno de 84°37'49", azimute 193°11'31" e distância 150,41m chega-se ao vértice V-2 com coordenadas X=729772,2813 e Y=7049849,6284, frente (Leste) confronta nesta linha com o lado par da RUA THAYSE MALLU GIURARDELI. Deste ponto segue com ângulo interno de 99°32'19", azimute de 273°39'12" e distância 781,15m chega-se ao vértice V-3 com coordenadas X=728992,7146 e Y=7049899,4030, lado esquerdo (Sul) confronta nesta linha parte com o CONJUNTO HABITACIONAL BARRA VELHA, assim discriminados, QUADRA -B- / LOTE -1, QUADRA -B- / LOTE -2- e QUADRA - B- LOTE -3- pertencentes a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA -- COHAB (M-5.920 O.R.I.-B.V.), QUADRA -B- / LOTE -4- pertencente a CIRINEIA LEITÃO SHUMOWSKI (M-28.886 O.R.I.-B.V.), QUADRA -B- / LOTE -5- pertencente a LUIZ CARLOS DE SOUZA e ENY MENEZES SOUZA (M-28.734 O.R.I.-B.V.), QUADRA -B- / LOTE -6-, QUADRA -B- / LOTE -7- e QUADRA -B- / LOTE -8- pertencentes a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA -- COHAB (M-5.920 O.R.I.-B.V.), QUADRA -B- / LOTE -9- pertencente a GENI OLEGINI DIAS (M-33.317 O.R.I.-B.V.), QUADRA -B- / LOTE -10-, QUADRA -B- / LOTE -11- e QUADRA -B- / LOTE -12- Pertencentes a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA -- COHAB (M-5.920 O.R.I.-B.V.), RUA -1993-, QUADRA -C- / LOTE -1-, QUADRA -C- / LOTE -2-, QUADRA -C- / LOTE -3-, QUADRA -C- / LOTE -4-, QUADRA -C- / LOTE -5-, QUADRA -C- / LOTE -6- e QUADRA -C- / LOTE -7- pertencentes a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA -- COHAB (M-5.920 O.R.I.-B.V.), QUADRA -C- / LOTE -8- pertencente a FLÁVIO PADILHA e JAQUELINE LUCIANA MACCARI (M-29.360 O.R.I.-B.V.), QUADRA -C- / LOTE -9-, QUADRA -C- / LOTE -10-, QUADRA -C- / LOTE -11- e QUADRA -C- / LOTE -12- pertencentes a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA -- COHAB (M-5.920 O.R.I.-B.V.), RUA 1994, CENTRO COMUNITÁRIO, pertencente a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA -- COHAB, RUA -2154, QUADRA -D- / LOTE -1- pertencente a MARTINHO ARALDI e CLEUSA MARIA PETERS ARALDI (M-32.607 O.R.I.-B.V.), QUADRA -D- / LOTE -2-, QUADRA -D- / LOTE -3-, QUADRA -D- / LOTE -4-, QUADRA -D- / LOTE -5- e QUADRA -D- / LOTE -6- pertencentes a CINDY CRISTINA CAMPOLIM MAFRA E ALAN MARCOS MAFRA (M-36.001 O.R.I.-B.V.), QUADRA -D- / LOTE -7-

pertencente a ODAIR APARECIDO GABRIEL e ELIANE CRISTINA LEITE GABRIEL (M-33.680 O.R.I.-B.V.), QUADRA -D- / LOTE -8-, QUADRA -D- / LOTE -9- e QUADRA -D- / LOTE -10- pertencentes a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA -- COHAB (M-5.920 O.R.I.-B.V.), QUADRA -D- / LOTE -11- pertencente a SILVIA GOMES RIBEIRO (M-25.999 O.R.I.-B.V.), QUADRA -D- / LOTE -12- pertencente a JUAREZ HERMOGENES DO NASCIMENTO e RAULINA FARIAS DO NASCIMENTO (M-34.777 O.R.I.-B.V.), QUADRA -D- / LOTE -13- pertencente a MARLY TEREZINHA DOS SANTOS (M-34.754 O.R.I.-B.V.), QUADRA -D- / LOTE -14- pertencente a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA -- COHAB (M-5.920 O.R.I.-B.V.), RUA -1996, QUADRA -E- / LOTE -1- pertencente a LAURECI MEDEIROS DA ROCHA e MARIA DA GLORIA ROCHA (M-28.134 O.R.I.-B.V.), QUADRA -E- / LOTE -2-, QUADRA -E- / LOTE -3-, QUADRA -E- / LOTE -4-, QUADRA -E- / LOTE -5-, QUADRA -E- / LOTE -6- e QUADRA -E- / LOTE -7- pertencente a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA -- COHAB (M-5.920 O.R.I.-B.V.), QUADRA -E- / LOTE -8- pertencente a SOLMIRA DEMERIO (M-32.629 O.R.I.-B.V.), QUADRA -E- / LOTE -9- pertencente a MANOEL ANTONIO CRISTINO e ANA CRISTINO (M-25.328 O.R.I.-B.V.), QUADRA -E- / LOTE -10- Pertencente a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA -- COHAB (M-5.920 O.R.I.-B.V.), MUNICÍPIO DE BARRA VELHA e parte com terras de NILSON VIEIRA, MARISTELA DE FATIMA PANGRACIO VIEIRA, NILTON VIEIRA e MARIA GORETE TARCISIO MOTA VIEIRA (M-20.277 O.R.I.-B.V.). Deste ponto segue com ângulo interno de 103°10'15", azimute de 350°28'57" e distância 216,37m chega-se ao vértice V-4 com coordenadas X=728956,9386 e Y=7050112,7896, fundos (Oeste) confronta nesta linha com o LOTE B-02 (M-34.999 O.R.I.-B.V.). Deste ponto segue com ângulo interno de 72°39'37", azimute de 97°49'20" e distância 857,65m chega-se ao vértice V-1, ponto de origem deste memorial, lado direito (Norte) confronta nesta linha com o lado ímpar da RUA TEREZA PIRES ROSA. Contendo a ÁREA TOTAL DE 146.498,27m<sup>2</sup>. Dado e passado nesta cidade de Barra Velha/SC.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## COMARCA - BLUMENAU/SC

### 2º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CHRISTIANE FORMENTO, MARIA STUHLER**

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento do ESPÓLIO DE VALDEMIRO AVELINO LEITE, o qual era brasileiro, casado, aposentado, nascido em 21.01.1936, inscrito no CPF sob nº 009.068.089/87 e portador da CI nº 4804678-7 SESP/SC c/c JOAQUINA LEITE, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF sob nº 485.332.389-91 e portadora da CI nº 198652 SESP/SC, nascida em 12.08.1939, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Antônio Haffner, nº 373, apto 201, bairro Água Verde, neste ato representado por sua inventariante JOAQUINA LEITE, já devidamente qualificada, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de duas parcelas, contendo a primeira parcela a área de 46,13m<sup>2</sup>, a ser desmembrada para a Rua Gustavo Richard, e a segunda parcela a área de 26,67m<sup>2</sup>, a ser desmembrada para a Rua Erich Baumgarten, ficando a parcela remanescente com a área de 226,20m<sup>2</sup>, sem benfeitoria que será desmembrada do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Água Verde, na rua Gustavo Richard, devidamente registrado nesta Serventia, no livro 02, R-8-4038. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheiro Civil Sulieverton Bento, registrado no CREA sob nº 095792-6-SC e também apresentada a ART nº 7612392-2. Para que chegue ao conhecimento de LOURENÇO STUHLER, CHRISTIANE FORMENTO, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas em jornal de circulação local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, aos 14 dias do mês de maio de 2021. Selo de Fiscalização: GCU27180-SUJ5. Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br). Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): THIAGO AUGUSTO FRANÇA, JÚLIO CESAR CARLINI, ALMIR PAULO ERHARDT, WALDIR LUIZ HELLMANN**

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de TERESA CRISTINA PEDRO, brasileira, viúva, aposentada, nascido em 05.06.1936, portador da cédula de identidade nº 388.122 SSI/SC, inscrita no CPF nº 383.692.819-15, o residente e domiciliada nesta cidade de Blumenau-SC, na Rua Mar Vermelho, n.º 299, bairro Velha Central, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de 01 (uma) parcela, contendo a área de 87,73m², sem benfeitoria, a ser anexada ao imóvel matriculado sob n.º 7498 perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis, ficando a parcela remanescente com 290,27m², sem benfeitoria, as quais serão desmembradas do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Velha Central, na rua Mar Vermelho, devidamente matriculado nesta Serventia, no livro 02, sob nº 8337. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheiro Civil Sulieverton Bento, registrado no CREA sob nº 095792-6-SC e também apresentada a ART nº 6098793-1. Para que chegue ao conhecimento de ALMIR PAULO ERHARDT, JÚLIO CÉSAR CARLINI, WALDIR LUIZ HELLMANN, THIAGO AUGUSTO FRANÇA, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas em jornal de circulação local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, em 14 de maio de 2021. Selo de Fiscalização: GCU27187-HN2S. Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br). Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ELEONORA MAYER, LARISSA HERKENHOFF HAUT, ADELORE LILLER, MAURICIO HERKENHOFF**

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de WILSON HERKENHOFF, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 381.527.209-25, portador da célula de identidade n.º 983.360 e HAIDI OTTO HERKENHOFF, brasileira, auxiliar de escritório, inscrita no CPF nº 446.723.069-68, portadora da cédula de identidade nº 888.493, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Blumenau-SC, na Rua Teresa Cristina, nº 148, bairro Velha, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de 01 (uma) parcela, contendo a área de 296,36m², sem benfeitoria, ficando a parcela remanescente com a área de 764,95m², edificada com uma casa de alvenaria sob n.º 148, as quais serão desmembradas do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Velha, na rua Teresa Cristina, devidamente matriculado nesta Serventia, no livro 02, sob nº 12668. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheiro Civil Paulo Roberto Salles de Oliveira, registrado no CREA sob nº 013421-0-SC e também apresentada a ART nº 7058796-5. Para que chegue ao conhecimento de EVANDRO MEYER, ELEONORA MEYER, LARISSA HERKENHOFF HAUT, ADELORE LILLER E ALZIRA WILHELM e MAURÍCIO HERKENHOFF, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas em jornal de circulação local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, em 11 de maio de 2021. Selo de Fiscalização: GCU27213-SGWV. Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br). Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ADENILTO DE MELLO, TERESINHA CARVALHO, JAIRO COSTA, JURACI CRISTINA CORRÊA, VALDEMAR DE FREITAS, MUNICÍPIO DE BLUMENAU**

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento do ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ 82.951.229/0001-76, com sede na cidade de Florianópolis, no bairro Saco Grande 2, na rodovia SC-401, Km 5, nº 4006, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de 01 (uma) parcela, contendo a área de 9.669,79m<sup>2</sup>, sem benfeitoria, ficando a parcela remanescente com a área de 5.609,61m<sup>2</sup>, sem benfeitoria, as quais serão desmembradas do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro do Salto, na rua Bahia, devidamente matriculado nesta Serventia, no livro 02, sob nº 60427. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheiro Civil Alexander Ribeiro Kachoroski, registrado no CREA sob nº 162581-0-SC e também apresentada a ART nº 7223871-4. Para que chegue ao conhecimento de MUNICÍPIO DE BLUMENAU, ADENILTO DE MELLO, MARA APARECIDA DE SOUZA DE MELLO, TERESINHA CARVALHO, JAIRO COSTA, AURIMAR SCHMITT LOPES COSTA, JURACI CRISTINA CORREA, VALDEMAR DE FREITAS, LUISA DE FREITAS bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas em jornal de circulação local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, em 14 de maio de 2021. Selo de Fiscalização: FUZ89120-RZ74. Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br. Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): RONNIE EDUARDO GAUCHE, CELSO KIELWAGEN, ROLF DIETER BUHR**

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de CELSO KIELWAGEN, brasileiro, solteiro, engenheiro químico, nascido em 10.04.1956, portador da cédula de identidade nº 611.588-8 SESP/SC, inscrito no CPF nº 351.750.609-53, o qual vive em união estável com CARMEN GIELOW, brasileira, divorciada, nascida em 11.08.1956, professora aposentada, portadora da cédula de identidade nº 335.779-SESP/SC, inscrita no CPF nº 383.690.449-72, residentes e domiciliados nesta cidade de Blumenau-SC, na Rua Felix Willerding, 68, bairro Victor Konder, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de 02 (duas) parcelas, contendo a primeira parcela a área de 68,87m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, a ser anexada ao imóvel matriculado sob nº 22556 perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis, e a segunda parcela a área de 81,33m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, a ser desmembrada para a rua Félix Willerding, ficando a parcela remanescente com a área de 281,80m<sup>2</sup>, as quais serão desmembradas do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Victor Konder, na rua Felix Willerding, devidamente matriculado nesta Serventia, no livro 02, sob nº 61160. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheiro Civil Sulieverton Bento, registrado no CREA sob nº 095792-6-SC e também apresentada a ART nº 7336157-6. Para que chegue ao conhecimento de CURT HANS BUHR, CAROL BUHR, JURGEN BUHR, GUNTHER BUHR E ROLF DIETER BHR, RONNIE EDUARDO GAUCHE, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas em jornal de circulação local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, em 14 de maio de 2021. Selo de Fiscalização: GCU27206-JQOJ. Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br. Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - CACADOR/SC**  
**OFÍCIO DE CAÇADOR**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**GUMERCINDO ABSALÃO CARNEIRO (CPF: 004.721.669)**

Ofício nº 263/2021 Protocolo nº 120.106 Caçador/SC, 18 de maio de 2021. Aos cuidados de Gumercindo Absalão Carneiro Referência: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO do imóvel objeto da matrícula nº 12242, prenotado sob nº 120.106 do Livro 1 deste Ofício de Registro de Imóveis, requerido por Michelle Antunes Valtrik. Prezado (a) Senhor (a): Na condição de Escrevente do Serviço Registral Imobiliário desta Comarca de Caçador/SC, consoante as atribuições conferidas pelo artigo nº 213 da Lei Federal de nº 6.015/73, atendendo a requerimento firmado por Michelle Antunes Valtrik, brasileira, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 094.669.049-90, venho notificar V.Sª. para que, pretendendo, oponha, de forma fundamentada, no prazo máximo de 15 dias contados desta notificação, impugnação ao assento do referido procedimento administrativo de retificação de registro. Para tanto, essa(e) escrevente adverte V.Sª do teor dos parágrafos 4º e 5º do retrocitado artigo 213, que determina: § 4º Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. § 5º Findo o prazo sem impugnação, o oficial averbará a retificação requerida; se houver impugnação fundamentada por parte de algum confrontante, o oficial intimará o requerente e o profissional que houver assinado a planta e o memorial a fim de que, no prazo de cinco dias, se manifestem sobre a impugnação. Quanto ao último, esclareça-se que a impugnação deverá ser fundamentada, para o que deverá o impugnante apontar divergência concreta na planta, apontando aquilo que entende incorreto ou equivocado quanto à caracterização e especialização objetiva do imóvel de cujo teor do registro se pretende retificação, para o que se destaca, ainda, que a mera discordância do impugnante, sem qualquer alusão aos fatos contidos na planta e no memorial, impedirá o recebimento desta. Finalmente, essa(e) escrevente informa que a pretensão do requerente encontra-se explanada no mapa, em anexo, e no memorial descritivo abaixo reproduzido, com a indicação das medidas, confrontações e coordenadas georreferenciadas do imóvel de que se pretende retificação do teor do registro, para o que informo, ainda, que todos os documentos que instruem o pleito encontram-se a disposição de V. Sª na Rua Adelmir Pressanto, nº 261, Centro, sede desta Serventia Registral, para o que poderá examinar todo o procedimento independentemente do pagamento de taxas. MEMORIAL DESCRITIVO Proprietário: Coriolano Antunes Rosa Propriedade: Terreno Urbano Local: Rua Amazonas, Santa Catarina, Caçador-SC Comarca: Caçador-SC UF: SC Área: 389,79 m² Perímetro: 79,61 m Matrícula: Matrícula 12242 DESCRIÇÃO Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, confrontando por Muro; deste, segue confrontando com área de posse de Evaldo Ribeiro dos Santos e Irma de Miranda Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 216°09'08" e 21,43 m até o vértice 2, confrontando por Muro; deste, segue confrontando com Rua Amazonas, com os seguintes azimutes e distâncias: 319°33'21" e 20,06 m até o vértice 3, confrontando por Muro; deste, segue confrontando com Rua Sergipe, com os seguintes azimutes e distâncias: 35°54'02" e 18,45 m até o vértice 4, confrontando por Muro; deste, segue confrontando com Matrícula nº 12243, com os seguintes azimutes e distâncias: 131°01'41" e 19,67 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Certo de sua compreensão e colocando-me a disposição para eventuais esclarecimentos, subscrevo a presente notificação para que produza os efeitos legais. Atenciosamente, Flávio Villani Corrêa Mafra Escrevente Substituto

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**CUSTÓRIO CORRÊA DE MELLO**

Ofício nº 260/2021 Protocolo nº 120.084 Caçador/SC, 17 de maio de 2021. Aos cuidados de CUSTÓDIO CORRÊA DE MELLO Referência: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO do imóvel objeto da matrícula nº 14191, prenotado sob nº 120.084 do Livro 1 deste Ofício de Registro de Imóveis, requerido por Alain Roberto de Mattos. Prezado (a) Senhor (a): Na condição de Escrevente do Serviço Registral Imobiliário desta Comarca de Caçador/SC, consoante as atribuições conferidas pelo artigo nº 213 da Lei Federal de nº 6.015/73, atendendo a requerimento firmado por Alain Roberto de Mattos, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 923.713.459-20, venho notificar V.Sª. para que, pretendendo, oponha, de forma fundamentada, no prazo máximo de 15 dias contados desta notificação, impugnação ao assento do referido procedimento administrativo de retificação de registro. Para tanto, essa(e) escrevente adverte V.Sª do teor dos parágrafos 4º e 5º do retrocitado artigo 213, que determina: § 4º Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. § 5º Findo o prazo sem impugnação, o oficial averbará a retificação requerida; se houver impugnação fundamentada por parte de algum confrontante, o oficial intimará o requerente e o profissional que houver assinado a planta e o memorial a fim de que, no prazo de cinco dias, se manifestem sobre a impugnação. Quanto ao último, esclareça-se que a impugnação deverá ser fundamentada, para o que deverá o impugnante apontar divergência concreta na planta, apontando aquilo que entende incorreto ou equivocado quanto à caracterização e especialização objetiva do imóvel de cujo teor do registro se pretende retificação, para o que se destaca, ainda, que a mera discordância do impugnante, sem qualquer alusão aos fatos contidos na planta e no memorial, impedirá o recebimento desta. Finalmente, essa(e) escrevente informa que a pretensão do requerente encontra-se explanada no mapa, em anexo, e no memorial descritivo abaixo reproduzido, com a indicação das medidas, confrontações e coordenadas georreferenciadas do imóvel de que se pretende retificação do teor do registro, para o que informo, ainda, que todos os documentos que instruem o pleito encontram-se a disposição de V. Sª na Rua Adelmir Pressanto, nº 261, Centro, sede desta Serventia Registral, para o que poderá examinar todo o procedimento independentemente do pagamento de taxas. MEMORIAL DESCRITIVO De um terreno urbano localizado na Rua Aldo Eloy Gattermann, Bairro Alto Bonito, Município de Caçador SC, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caçador sob Matrícula 14.191 para fins de RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA. Proprietário: Alain Roberto de Mattos Área Ind.: 504,31m² Área Conf. Reg.: 493,50m² DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P0, deste, segue confrontando com Rua Elias Biasi ; com os seguintes azimutes 95°14'12" e a de distância 31.50 m até o vértice P1, deste, segue confrontando com Custódio Coreêa de Mello , Nº Ordem 16.449 Fls.112 Livro 3 K; com os seguintes azimutes 162°12'24"e a distância 16.00 m até o vértice P2, deste, segue confrontando com Fioravante P. da Silva Mat. 4776 e com Salete E. de Mattos Mat 9755; com os seguintes azimutes 276°22'38" e a distância 39.00m até o vértice P3, deste, segue confrontando com a rua Aldo Eloy Gattermann, com os seguintes azimutes 10°16'35" e a distância 14.00 m até o vértice P0, vértice inicial da descrição deste perímetro. Certo de sua compreensão e colocando-me a disposição para eventuais esclarecimentos, subscrevo a presente notificação para que produza os efeitos legais. Atenciosamente, Flávio Villani Corrêa Mafra Escrevente Substituto

[Consultar o arquivo anexo](#)

## COMARCA - CANOINHAS/SC

### CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMOVEIS - COMARCA DE CANOINHAS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **VERITA FLORESTAL LTDA., INDUSTRIA DE ERVA-MATE YACUY LTDA.**

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por VERITÁ FLORESTAL LTDA, CNPJ nº 17.471.126/0001-47, e INDUSTRIA DE ERVA MATE YACUY LTDA, CNPJ nº 16.726.607/0001-93, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 29.000,15 m², matriculado sob nº. 41.433, Livro

Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional MARLON JOÃO CZERNIAK, CREA nº 082166-2, ART nº 6967918-4. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 18 de maio de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - GASPAR/SC**

### **OFÍCIO DE GASPAR**

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): AC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDAAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei. Faz saber a quem interessar possa, que da parte de AC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 23.621.241/0001-53, com sede à Rua Prefeito Julio Schramm, nº 535, bairro Sete de Setembro, Gaspar/SC, foi depositada nesta Serventia à documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do loteamento denominado LOTEAMENTO "BELAS TERRAS", tendo sido o projeto aprovado para implantação pela Prefeitura Municipal de Gaspar em 26/01/2021, ALVARÁ nº 019/21, suas áreas ficaram assim distribuídas: Área total dos lotes (4 quadras, 55 lotes) de 24.753,08m<sup>2</sup>, Sistema Viário: 11.337,89m<sup>2</sup>, Área Verde: 4.262,12m<sup>2</sup>, Área Comunitária: 2.151,05m<sup>2</sup>, situado na Rua Renato Manoel Peixoto, s/n, bairro Poço Grande, município de Gaspar/SC, imóvel devidamente registrado neste Ofício no livro 2, matrícula nº 17.836. A planta respectiva foi assinada pelo Engenheiro Civil Daniel Borges, CREA: 140353-5. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três publicações consecutivas com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 12 de maio de 2.020.- \_ Renato Luis Benucci Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - JOINVILLE/SC**

### **2º OFÍCIO DE JOINVILLE**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ABRAHAM MARCOVICI, ROSANE PIMENTAL MARCOVICI**

Notificados: Abraham Marcovici, CPF 224.606.408-20, e Rosane Pimental Marcovici, CPF 518.048.759-53. Endereço: Rua José Rafael Reinert, nº 122, bairro Nova Brasília, neste município de Joinville, CEP 89.213-136. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º, para a retificação extrajudicial, a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto no mapa. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem, a proprietária do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 1.440,00 m<sup>2</sup>, matriculado sob nº 33.981, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 1.540,38 m<sup>2</sup>, conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, manifestar-se por escrito sobre a retificação extrajudicial, no prazo de 15 dias, perante o 2º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço na rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate, 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP 89.204-060 - Telefone +55

(47) 3027-6644. Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública, para decisão. Cledenisia Machado da Silva Oficial Interina do 2º Registro de Imóveis de Joinville

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
EDIO WILSON DE OLIVEIRA, RUBIA BROSOWSKI DE OLIVEIRA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** Notificados: Edio Wilson de Oliveira, CPF 639.595.349-49, e Rubia Brosowski de Oliveira, CPF 497.545.059-34. Endereço: Rua da Independência, nº 85, bairro Anita Garibaldi, neste município de Joinville, CEP 89.203-305. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º, para a retificação extrajudicial, a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem, a proprietária do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 702,00 m², matriculado sob nº 10.712, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 861,88 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, manifestar-se por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 2º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço na rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate, 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP 89.204-060 - Telefone +55 (47) 3027-6644. Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Cledenisia Machado da Silva Oficial Interina do 2º Registro de Imóveis de Joinville

### **COMARCA - PALHOÇA/SC OFÍCIO DE PALHOÇA**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
EDIVAN INÁCIO PETROSKI, CLARICE LOFI**

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que Edivan Inacio Petroski, CPF nº 680.170.149-53, CNH 02617971812 - DETRAN/SC, e sua esposa Clarice Lofi, CPF nº 016.774.049-06, RG nº 1/R 2.904.446-SSP/SC, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 02/07/2010, com escritura de pacto antenupcial registrada neste ofício sob nº 6.351-RA, empresários, residentes e domiciliados na rua Osni Kuhnen, nº 412, Alto Aririú, Palhoça/SC, requerem pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinária, protocolado sob nº 201.025, possuidora há mais de 20 anos do imóvel urbano com 2.149,89m² (dois mil, cento e quarenta e nove metros e oitenta e nove centímetros quadrados) situado na rua Osni Kuhnen, s/nº, Alto Aririú, Palhoça/SC, com benfeitoria, sem matrícula, com as seguintes medidas e confrontações: frente a oeste: partindo-se do vértice 01 com coordenadas X=726344.2118 e Y=6936669.3197, seguindo com azimute 12°55'02" e distância 22,281m chega-se ao vértice 02 com coordenadas X=726349.1926 e Y=6936691.0369, confrontando, com rua Osni Kuhnen. Lateral Direita a Norte: Partindo-se do vértice 02, deste com azimute de 98°22'13" e distância 30.552m chega-se ao vértice D com coordenadas X=726379.4199 e Y=6936686.5894. Deste com azimute de 98°22'13" e distância 61.960m chega-se ao vértice 03 com coordenadas X=726440.7196' e Y=6936677.5701, perfazendo um total de 92.512 m confrontando com imóvel matriculado sob o nº1.031-RG. Fundos a Leste: Partindo-se do vértice 03, deste-com azimute de 190°27'42" e distância 22.281m chega-se ao vértice 04 com coordenadas X=726436.6739 e Y=6936655.6594, confrontando com imóvel matriculado sob o nº 4.179-RG. Lateral Esquerda a Sul Partido-se do vertice 04, deste com azimute de 277°02'07" e distância 60.202m chega-se ao vértice A

com coordenadas X=726376.9257 e Y=6936663.0330. Deste com azimute de 277°02'07" e distância 13.181m, chega-se ao vértice 05 com coordenadas X=726363.8437 e Y=6936664.6475. Deste com azimute de 283°23'13" e distância 20.180m chega-se ao vértice 01, ponto origem deste memorial, perfazendo um total de 93.563m confrontando com imóvel de posse de Diego Steimbach e sua esposa Dilmara Medeiros Steimbach. O imóvel possui ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (A.P.P), com área de 1.403,24m<sup>2</sup>. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Daniel Reis Pereira, RNP nº00787646962, TRT nº BR 20200668444. Palhoça, 17/05/2021. O Oficial.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): EDIVAN INÁCIO PETROSKI, CLARICE LOFI**

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que Edivan Inacio Petroski, CPF nº 680.170.149-53, CNH 02617971812 - DETRAN/SC, e sua esposa Clarice Lofi, CPF nº 016.774.049-06, RG nº 1/R 2.904.446-SSP/SC, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 02/07/2010, com escritura de pacto antenupcial registrada neste ofício sob nº 6.351-RA, empresários, residentes e domiciliados na rua Osni Kuhnen, nº 412, Alto Aririú, Palhoça/SC, requerem pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinária, protocolado sob nº 201.026, possuidora há mais de 20 anos do imóvel urbano com 352,08 (trezentos e cinquenta e dois metros e oito centímetros quadrados) situado na rua Osni Kuhnen, s/nº, Alto Aririú, Palhoça/SC, sem benfeitoria, sem matrícula, confrontando: inicia-se esta descrição no vértice denominado de VT-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, UTM - DATUM - Sirgas 2000, MC 51W, coordenadas planas 6936620.3043 Norte e 726.334,3757 Leste, situado na confrontação com imóvel de posse de Volmir Antônio da Cruz, deste segue confrontando com imóvel de posse de Volmir Antônio da Cruz com o azimute plano de 970 33' 56" e a distância de 28.545 m até o VT-02 N=6936616.5459 m e E=726362.6724 m; Deste segue confrontando com imóvel de posse de Diego Steinbach com o azimute plano de 1870 14' 53" e a distância de 12.298 m até o VT-03 N=6936604.3464 m e E=726361.1208 m, deste segue confrontando com imóvel matriculado sob o nº 98.317-RG, com o azimute plano de 2770 16' 11" e a distância de 28.375 m até o VT-04 N=6936607.9370 m e E=726332.9741 m, deste segue confrontando com a rua Osni Kuhnen com o azimute plano de 60 27' 58" e a distância de 12.446 m até o VT-01 N=6936620.3043 m e E=726334.3757 m vértice inicial desta descrição, fechando assim o perímetro acima descrito. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Vânio da Silva Vieira, CREA/SC nº 011807-8-SC, ART nº 5620901-8. Palhoça, 17/05/2021. O Oficial

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RODRIGO BARREIROS DA SILVA**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Ofício de Palhoça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº199531, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RODRIGO BARREIROS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 84530324915, residente e domiciliado(a) na R WALDEMAR OURIQUES 959 - CAPOEIRAS FLORIANOPOLIS SC 88090050, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoça SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441568751-0, firmada em 12/07/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 42.601, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA NELSON FLORIANO CAMPOS, 1001, APARTAMENTO 121, BLOCO 1B, CONJUNTO HABITACIONAL CAMBIRELA, PACHECOS, PALHOÇA/SC - 88135-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2021, correspondentes a R\$ 23.622,77, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da

obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **WELINGTON ROSA DE SOUZA**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Ofício de Palhoça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº197870, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WELINGTON ROSA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05938733944, residente e domiciliado(a) na RUA ALVINO VALENTIN SILVEIRA 125 CASA, MONTE CRISTO, FLORIANOPOLIS SC, 88090 630, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441247867-7, firmada em 30/06/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 51.833, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PEDRO THEISEN JUNIOR 39 AP201 BL01 ARIRIU PALHOCA SC 88135420. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/12/2020, correspondentes a R\$ 15.509,25, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **JEFERSON DE OLIVEIRA**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Ofício de Palhoça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº197261, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JEFERSON DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09828858908, residente e domiciliado(a) na AV PAULO ROBERTO VIDAL 0 AP402 BL21 BELA VISTA PALHOCA SC 88132599, para que compareçam a esta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770322989-7, firmada em 27/04/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 97641, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV PAULO ROBERTO VIDAL 0 AP402 BL21 BELA VISTA PALHOCA SC 88132599. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/12/2020, correspondentes a R\$ 5.241,67, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

## **COMARCA - RIO DO SUL/SC**

### **OFÍCIO DE RIO DO SUL**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **PEDRO KNOPF**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, PEDRO KNOPF, portador do CPF nº 419.579.389-00, e sua esposa ISOLDE KNOPF, portadora do CPF nº 379.273.709-44, ambos residentes e domiciliados no município de Lontras, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Lontras, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 470, Km 129, Bairro Salto Pilão, matriculado sob número 33.185, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 2.019,61m<sup>2</sup> e 48.659,29m<sup>2</sup>, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Genésio Marcelino -- CFT-BR nº 250138080-0 -- TRT nº BR20200683358.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC**

### **OFÍCIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**ARNOLDO STEFFENS**

O Bacharel Reinaldo da Silva Lélis, Oficial do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que, em cumprimento do disposto no Art. 216- A da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, incluído pela Lei nº 13.105 de 2015, que ARNOLDO STEFFENS, nascido aos 23/07/1957, carpinteiro, inscrito no CPF nº 343.003.419-15, portador do RG nº 1.162.039 SSP/SC, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens com MARIA TERESINHA KOESTER STEFFENS, nascida aos 16/10/1954, do lar, inscrita no CPF nº 806.594.039-00, portadora do RG nº 2.902.763 SSP/SC, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Paulo Becker, nº 400, Bairro Vila Becker, município de Santo Amaro da Imperatriz/SC., depositaram nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo Art. 216-A da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, para registro da "USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL" de um terreno urbano com área de 729,52m<sup>2</sup> (setecentos e vinte e nove inteiros, e cinquenta e dois centésimos de metros quadrados), localizado ao lado par da Rua Paulo Becker, nº 400, Bairro Vila Becker, município de Santo Amaro da Imperatriz/SC, confrontando com a propriedade de Pedro Paulo Pereira (Matrícula 5.365 do RI Santo Amaro), e com Natureza Locação Administração de Bens LTDA (Matrícula 5.413 do RI Santo Amaro), para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital que será publicado (com croqui) em meio eletrônico na página <https://www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online> (Registro de Imóveis do Brasil), para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos do § 4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73. Findo o prazo e não havendo impugnação será procedido o registro ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia, durante o horário de expediente ao público.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - TROMBUDO CENTRAL/SC**

### **OFÍCIO DE TROMBUDO CENTRAL**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **PEDRO DA SILVA, MARGARETE PEYERL DA SILVA**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO - Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, nos termos da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, do Sr. PEDRO DA SILVA, com carteira de identidade RG. sob nº 721.487-1 SESP/SC, e CPF sob n.º 419.539.839-87, nascido em 22/03/1955, brasileiro, aposentado, filho de Amadeu Hercilio da Silva e de Dilma da Silva, e seu cônjuge MARGARETE PEYERL DA SILVA, com carteira de identidade RG. sob nº 2.620.214-0 SESP/SC, e CPF sob n.º 017.360.339-48, nascida em 26/11/1964, brasileira, do lar, filha de Rodolfo Peyerl e de Benta Peyerl, casados entre si em 11/05/1985, pelo regime da comunhão parcial de bens, nos termos da certidão de casamento matrícula nº 108910 01 55 1985 3 00001 074 0000146 16, do Ofício de Registro Civil do município de Trombudo Central/SC, emitida em 14/08/2020, selo FWR30812-D5YD, residentes e domiciliados na rua Leopoldo Joenck, n.º 480, centro, município de Braço do Trombudo/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata, com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO URBANO do imóvel objeto da matrícula n.º 21.758, livro 2 -- registro geral (terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de 24.632,23m<sup>2</sup>, situado na rua Leopoldo Joenck, Localidade de Ribeirão Kindel, Município de Braço do Trombudo/SC, Comarca de Trombudo Central/SC), que será parcelado em quatro imóveis: Lote 01 com 433,50m<sup>2</sup> (quatrocentos e trinta e três metros e cinquenta decímetros quadrados); Lote 02, com 450,13m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros e treze decímetros quadrados); Lote 03, com 450,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados); e área remanescente com 23.298,60m<sup>2</sup> (vinte e três mil, duzentos e noventa e oito metros e sessenta decímetros quadrados), de acordo com planta topográfica, memorial descritivo e TRT n.º BR20211095805, confeccionados sob responsabilidade do técnico em agrimensura, Luan Kristhian Haskel, RNP: 07841044925, acompanhados do Alvará de Desmembramento n.º 6738/2021 e 6792/2021, ambos emitidos em 06/04/2021, pelo Município de Braço do Trombudo/SC; e Declaração de Atividade Não Constante n.º 50/2021, datada de 29/04/2021, emitida pelo Departamento Municipal de Meio Ambiente do Município de Braço do Trombudo/SC (órgão ambiental licenciador), (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, o presente EDITAL será PUBLICADO por três (03) dias consecutivos em jornal eletrônico de circulação diária, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC. Christian Lunardi Favero -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## COMARCA - TUBARÃO/SC

### 1º OFÍCIO DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LUCAS DA SILVA BRAGA, KARINE GOMES DE CARVALHO BRAGA**

BRUNA DA SILVA OLIVEIRA, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Lucas da Silva Braga, brasileiro, empresário, portador do RG nº 4.629.918, inscrito no CPF sob o nº 051.356.719-43, e sua esposa Karine Gomes de Carvalho Braga, brasileira, corretora de imóveis, portadora do RG nº 5.421.559, inscrita no CPF sob o nº 062.082.489-14, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em 05/10/2013, residentes e domiciliados na Rua Argentina, nº 95, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, após depositar a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 23/04/2021, por Murilo Teixeira de Souza, gerente de urbanismo, obras e aprovação de projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, requerem o registro à margem da matrícula 31.214 deste Ofício Imobiliário, de um DESMEMBRAMENTO do terreno localizado na Rua S/D, nº 445, Bairro Campestre, Tubarão/SC, com área total de 11.913,5343m<sup>2</sup>, da seguinte forma: Lote 01: 342,14m<sup>2</sup>; Lote 02: 341,76m<sup>2</sup>; Lote 03: 341,38m<sup>2</sup>; Lote 04: 341,00m<sup>2</sup>; Lote 05: 340,62m<sup>2</sup>; Lote 06: 340,24m<sup>2</sup>; Lote 07: 339,86m<sup>2</sup>; Lote 08: 339,48m<sup>2</sup>; Lote 09: 339,10m<sup>2</sup>; Lote 10: 338,72m<sup>2</sup>; Lote 11:

338,34m<sup>2</sup>; Lote 12: 337,95m<sup>2</sup>; Lote 13: 337,58m<sup>2</sup>; Lote 14: 337,19m<sup>2</sup>; Lote 15: 336,81m<sup>2</sup>; Lote 16: 336,43m<sup>2</sup>; Lote 17: 336,05m<sup>2</sup>; Lote 18: 335,67m<sup>2</sup>; Lote 19: 335,29m<sup>2</sup>; Lote 20: 334,91m<sup>2</sup>; Lote 21: 334,53m<sup>2</sup>; Lote 22: 334,15m<sup>2</sup>; Lote 23: 333,77, <sup>2</sup>; Lote 24: 333,39m<sup>2</sup>; Lote 25: 333,01m<sup>2</sup>; Lote 26: 332,63m<sup>2</sup>; Lote 27: 332,25m<sup>2</sup>; Lote 28: 331,87m<sup>2</sup>; Lote 29: 331,49m<sup>2</sup>; Lote 30: 331,10m<sup>2</sup>; Lote 31: 330,72m<sup>2</sup>; Lote 32: 330,34m<sup>2</sup>; Lote 33: 329,96; Lote 34: 329,58m<sup>2</sup>; Área remanescente: 494,2243m<sup>2</sup>. Os documentos pertinentes ao parcelamento se encontram depositados no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do artigo 19 da Lei 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Tubarão/SC, 13/05/2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

